

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2122954983

NOME  
PAULO ROBERTO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
28631043 SSP/SP

CPF  
298.827.718-40

DATA NASCIMENTO  
18/04/1981

FILIAÇÃO  
VARDELINO DE LIMA

ELISABETE BARBOSA DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01623435794

VALIDADE  
17/11/2025

1ª HABILITAÇÃO  
17/01/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
22/11/2020

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

68192077258  
SP003200098

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2122954983



À  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE – SP

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20, DE 01/08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, SITA À RUA SÃO PAULO, Nº 355, JARDIM RENÊ, SÃO ROQUE – SP

### CREDENCIAMENTO

A empresa **AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ n.º 27.518.084/0001-06 sediada à Rua Francisco Gomes da Costa, 68, Vila Bonilha na Cidade de São Paulo, CEP 02919-060, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. José Osvaldo Barardi, portador da Carteira de Identidade n.º 3.812.452-X SSP/SP e do CPF n.º 257.784.808-06, **CREDENCIA** o Sr. **PAULO ROBERTO DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.631.043-0 e CPF nº 298.827.718-40, outorgando-lhes plenos poderes para representá-la no referido Pregão Presencial Nº 07/2023, conferindo-lhe plenos poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

São Paulo, 03 de outubro de 2023

  
**AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
CNPJ Nº 27.518.084/0001-06  
**JOSÉ OSVALDO BARARDI**  
Sócio-Administrador  
RG: 3.812.452-X SSP/SP  
CPF Nº 257.784.808-06  
agilclean-ltda@hotmail.com

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.  
Oficial: Bel. Amilton Navarro  
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOSE OSVALDO BARARDI, em documento sem valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 03 de outubro de 2023.  
Em Testemunho  da verdade.

CAROLINA LADEIRA MORENO DEL TEDESQU - ESCRIVENTE  
(Qtd:1) Total R\$ 8,00 Selo(s): 1 Ato:AA-0850218

\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDA E/OU RASURAS\*





À  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE – SP

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20, DE 01/08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, SITA À RUA SÃO PAULO, Nº 355, JARDIM RENÊ, SÃO ROQUE – SP

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu José Osvaldo Barardi, RG nº 3.812.452-X SSP/SP, representante legal da **AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 27.518.084/0001-06, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 07/2023, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Paulo, 04 de outubro de 2.023

  
AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
CNPJ Nº 27.518.084/0001-06  
JOSÉ OSVALDO BARARDI  
Sócio-Administrador  
RG: 3.812.452-X SSP/SP  
CPF Nº 257.784.808-06  
agilclean-ltda@hotmail.com

À



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20, DE 01/08/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, SITA À RUA SÃO PAULO, Nº 355, JARDIM RENÊ, SÃO ROQUE – SP

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ n.º 27.518.084/0001-06, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 07/2023, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

São Paulo, 04 de outubro de 2.023

  
**AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
CNPJ Nº 27.518.084/0001-06  
JOSÉ OSVALDO BARARDI  
Sócio-Administrador  
RG: 3.812.452-X SSP/SP  
CPF Nº 257.784.808-06  
agilclean-ltda@hotmail.com

À  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE – SP

**AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
Rua Francisco Gomes da Costa nº 68, Vila Bonilha, São Paulo-SP CEP 02919-060  
e-mail: agilclean-ltda@hotmail.com



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA**

**AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**CNPJ 27.518.084/0001-06**

PAULO ROBERTO DE LIMA LIMPEZA, microempresário estabelecido na Rua Francisco Gomes da Costa, 68 – Vila Pereira Barreto, São Paulo (SP) CEP 02919-060, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 3513133152-2, em sessão de 12/04/2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.084/0001-06, sendo o empresário senhor **PAULO ROBERTO DE LIMA** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/04/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.631.043-0 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 298.827.718-40, residente e domiciliado na Rua Francisco Gomes da Costa, 68 – Vila Pereira Barreto, São Paulo (SP) CEP 02919-060, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, *ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA*, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente no país, admitindo como sócio o senhor **JOSE OSVALDO BARARDI** brasileiro, maior, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 18/01/1948, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.812.452-X SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 257.784.808-06, residente e domiciliado na Rua Jose Olher, 70, casa 03 – Vila Manchester, São Paulo (SP) CEP 03444-100, passando a constituir o tipo jurídico **Sociedade Empresária Limitada**, assumindo o Ativo e Passivo do Empresário Individual ora transformado, sociedade esta que se regerá, doravante, pelo presente **Contrato Social** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª – DO CAPITAL SOCIAL**

O sócio Paulo Roberto de Lima, já qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo todas as suas 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **JOSE OSVALDO BARARDI**, já qualificado, ao qual dá total e irrevogável quitação neste ato.

**Parágrafo primeiro** – A sociedade decide aumentar o capital social, passando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já subscrito e totalmente integralizado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas pertencentes ao sócio único **Jose Osvaldo Barardi**.

**Parágrafo segundo** – Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo** – **Jose Osvaldo Barardi** é sócio único, nos termos do art. 1.052 §1º da Lei nº 10.406/2002.

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE VILA MATILDE  
Rua Dr. José Paulo, 104/106  
São Paulo, SP

Esta cópia reprográfica contém  
com o original a mim apresentado.  
Dou fé

S. Paulo,

18 JUL 2023

- ☐ Bel. Amilton Navarro
- ☐ Bel. Paulo Sérgio de Paiva
- ☐ Jonadil Mingoti de Oliveira
- ☐ Elietcia Viana de Almeida Santiago
- ☐ Eliana Amaral

VALIDO SOMENTE COM



Carolina Ladeira Moreno Del Tedesco  
Escrivente

## DA CONSOLIDAÇÃO

Diante das referidas alterações, o sócio decide consolidar o presente contrato, que terá a seguinte redação.

### CLÁUSULA 1ª – DO NOME EMPRESARIAL E DO NOME FANTASIA

A sociedade girará dentro do território nacional e fora dele sob o nome empresarial de **AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** e terá por nome fantasia **AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**.

### CLÁUSULA 2ª – DA SEDE E FORO

A sociedade terá sua sede e foro na Rua Francisco Gomes da Costa, 68 – Vila Pereira Barreto, São Paulo (SP) CEP 02919-060.

### CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto:

- Administração e prestação de serviços de limpeza e conservação em prédios, edifícios, condomínios residenciais, comerciais, industriais e públicos;
- Manutenção predial com fornecimento de materiais e equipamentos;
- Dedetização, desratização, desinfecção e controle de pragas urbanas;
- Jardinagem e manutenção de áreas verdes;
- Fornecimento de mão de obra para serviços de auxiliares de escritório, recepcionistas, secretárias, telefonistas, digitadores, copeiras, garçons, ascensoristas, porteiros, vigias, mensageiros, motoristas, manobristas, transportes e etc.

### CLÁUSULA 4ª – DA DURAÇÃO

A data de início das atividades é de 12 de Abril de 2017 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA 5ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social desta sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 40.000,00 (quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, todas pertencentes ao sócio único Jose Osvaldo Barardi.

**Parágrafo primeiro** – Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo** – Jose Osvaldo Barardi é sócio único, nos termos do art. 1.052 §1º da Lei nº 10.406/2002.

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE VILA MATILDE  
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia reprográfica confere  
com o original a mim apresentado.  
Dou fé

S. Paulo, 18 JUL 2023

☐ Bol. Amilton Navarro  
☐ Bol. Paulo Sérgio da Silva  
☐ Jonadli Mingoti de Oliv.  
☐ Letícia Viana  
☐ Luana Almeida

VALIDO SOMENTE X

Carolina Ladeira Moreno Del Tedesco  
Escritvente



**Parágrafo terceiro** — As cotas são indivisíveis.

## **CLÁUSULA 2ª – DA UNIPESSOALIDADE PERMANENTE**

A sociedade passa a adotar a condição de SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos do art. 1.052, §1º da Lei nº 10.406/2002.

## **CLÁUSULA 3ª – DO NOME EMPRESARIAL E DO NOME FANTASIA**

A sociedade girará dentro do território nacional e fora dele sob o nome empresarial de **AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** e terá por nome fantasia **AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**.

## **CLÁUSULA 4ª – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá como objeto:

- Administração e prestação de serviços de limpeza e conservação em prédios, edifícios, condomínios residenciais, comerciais, industriais e públicos;
- Manutenção predial com fornecimento de materiais e equipamentos;
- Dedetização, desratização, desinfecção e controle de pragas urbanas;
- Jardinagem e manutenção de áreas verdes;
- Fornecimento de mão de obra para serviços de auxiliares de escritório, recepcionistas, secretárias, telefonistas, digitadores, copeiras, garçons, ascensoristas, porteiros, vigias, mensageiros, motoristas, manobristas, transportes e etc.

## **CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Jose Osvaldo Barardi**, isoladamente, com poderes de comercializar, assinar documentos financeiros, fiscais, judiciais, dar pareceres, autorizado o uso do nome empresarial, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, sendo-lhe vedado o seu uso para fins estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Parágrafo primeiro** — O sócio administrador poderá delegar e atribuir o exercício através de procuração particular à pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país.

**Parágrafo segundo** — O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, e contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE VILA MATILDE  
Rua Dr. José Paulo, 104-106  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia reproduzida conforme  
com o original a mim apresentado.  
Dou fé  
S. Paulo, 18 JUL 2023

Carolina Ladeira Moreno Del Tedesco  
Escrivente

☐ Bel. Amilton Navarro  
☐ Bel. Paulo Sérgio de Paiva  
☐ Jonadil Mingoti de Oliveira  
☐ Lotiz. João de Almeida Santiago  
☐ Luan  
VALIDO

113283  
AUTENTICAÇÃO  
AU1058AD0836990

**Parágrafo terceiro** – As cotas são indivisíveis.

## **CLÁUSULA 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Jose Osvaldo Barardi**, isoladamente, com poderes de comercializar, assinar documentos financeiros, fiscais, judiciais, dar pareceres, autorizado o uso do nome empresarial, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, sendo-lhe vedado o seu uso para fins estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Parágrafo primeiro** – O sócio administrador poderá delegar e atribuir o exercício através de procuração particular ou pública a pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país.

**Parágrafo segundo** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, e contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

## **CLÁUSULA 7ª – DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

## **CLÁUSULA 8ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL DO BALANÇO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas. O exercício social coincidirá com o ano civil. Assim aos 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano levantar-se-á o balanço geral da sociedade.

**Parágrafo único** – O sócio poderá realizar distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## **CLÁUSULA 9ª – DOS CASOS DE DISSOLUÇÃO**

Nos casos de falecimento, impedimento definitivo, falência, insolvência ou ausência judicialmente declarada do único sócio, a sociedade não se dissolverá e seus negócios e operações prosseguirão normalmente com herdeiros, sucessores legais e legatários do sócio pré-morto, definitivamente impedido, falido, insolvente ou judicialmente declarado ausente.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
RUA DR. JOSÉ PAULO, 114-115  
S. PAULO, SP  
Esta cópia reproduzida conforme  
o original apresentado.  
Dou fé.

S. Paulo, 18 JUL 2023

Autenticação  
R\$ 4,65

Carolina Ladeira Moreno Del Tedesco  
Escrivente

☐ Bel. Amilton Navarro  
☐ Bel. Paulo Sérgio de Paiva  
☐ Jonadil Minotti de Oliveira  
☐ Letícia V.

Colégio Notarial  
do Brasil  
Seção São Paulo  
VALIA SEMPRE



REGISTRO CIVIL  
VILA MATILDE  
n.º 104/106  
110 - SP

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 29 de Outubro de 2020.

*Paulo Roberto de Lima*



PAULO ROBERTO DE LIMA

*Jose Osvaldo Barardi*

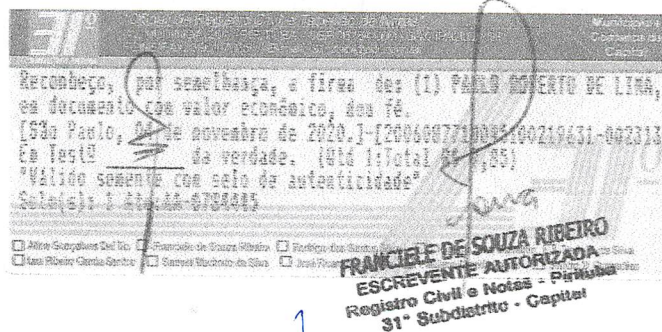


JOSE OSVALDO BARARDI

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.  
Oficial: Bel. Amilton Navarro  
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOSE OSVALDO BARARDI,  
em documento com valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 29 de novembro de 2020.  
Em Testemunho da verdade.

JONADIL NINOTTI DA OLIVEIRA - Escrevente Substituto  
(Qtd:1) Total R\$ 9,35 Selos(-): 1 Ato:AA-0675020



Carolina Ladeira Moreno Del Tedesco  
Escrevente





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                   |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                   | NIRE                      |
| DECLARAÇÃO<br>A Sociedade <b>AGILCLEAN FACILITIES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA</b> , estabelecida na Rua Francisco Gomes da Costa, 68, Vila Pereira Barreto, São Paulo, SP, CEP:02919-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de <b>EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b> , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. |                                                                                                   |                           |
| LOCALIDADE<br><b>São Paulo - SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                   | DATA<br><b>29/10/2020</b> |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                   |                           |
| NOME<br><b>JOSE OSVALDO BARARDI (Sócio)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ASSINATURA<br> |                           |

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

|          |
|----------|
| DEFERIDO |
|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>CERTIFICADO DE REGISTRO<br>SOB O NÚMERO<br><b>816.285/20-2</b><br><br>GISELA SIMIEMA CESCHIN<br>SECRETÁRIA GERAL | <br>13 NOV 2020 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.  
Oficial: **Bel. Amilton Navarro**  
Rua Dr. José Paulo, 104/106 - Fone: 2851-9959 / Fax: 2851-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: **(1) JOSE OSVALDO BARARDI**,  
em documento sem valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 03 de novembro de 2020.  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ de Verdade.

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE VILA MATILDE  
Rua Dr. José Paulo, 104/106  
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia reprográfica confere  
com o original a mim apresentado.  
Dou fé

**JONADIL MINGOTI DE OLIVEIRA** - Escrevente Substituto  
(01d:1) Total R\$ 6,45 Selos: 1 Ato:AA-0754327

18 JUL 2023

**Carolina Ladeira Moreno Del Tedesco**  
Escrevente



Bel. Amilton Navarro  
Bel. Paulo Sérgio  
Jonadil Mingoti  
Carolina Ladeira Moreno Del Tedesco  
Juiz de Direito





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                                            |          |                                          |                                     |                                         |              |                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|--|
| NIRE<br>35232322863                                                | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>13/11/2020       | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>07/04/2017 | PRAZO DE DURAÇÃO<br>PRAZO INDETERMINADO |              |                                                  |  |
| NOME COMERCIAL<br>AGILCLEAN FACILITIES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA |          |                                          |                                     |                                         |              | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPessoal<br>(E.P.P.) |  |
| C.N.P.J.<br>27.518.084/0001-06                                     |          | ENDEREÇO<br>RUA FRANCISCO GOMES DA COSTA |                                     |                                         | NÚMERO<br>68 | COMPLEMENTO                                      |  |
| BAIRRO<br>VILA PEREIRA BARRET                                      |          | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO                   | UF<br>SP                            | CEP<br>02919-060                        | MOEDA<br>R\$ | VALOR CAPITAL<br>40.000,00                       |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS<br>IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS<br>SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO<br>ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE<br>SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR        |                                |                        |              |                        |                               |                |
|------------------------------|--------------------------------|------------------------|--------------|------------------------|-------------------------------|----------------|
| NOME<br>JOSE OSVALDO BARARDI |                                |                        |              |                        |                               |                |
| ENDEREÇO<br>RUA JOSE OLHER   |                                |                        | NÚMERO<br>70 | COMPLEMENTO<br>CASA 03 |                               |                |
| BAIRRO<br>VILA MANCHESTER    |                                | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO |              | UF<br>SP               | CEP<br>03444-100              | RG<br>3812452X |
| CPF<br>257.784.808-06        | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |                        |              |                        | QUANTIDADE COTAS<br>40.000,00 |                |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO                                                   |                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|
| DATA<br>13/11/2020                                                           | NÚMERO<br>816.285/20-2 |  |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP). |                        |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232322863  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/02/2021

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



m/

Albano  
P